



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

SETEMBRO/2019

---

Publicado em 28 de novembro de 2019.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Janaína Barbosa Ramos  
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti** Pró-reitor de Pesquisa

Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felix Nicolai Delling**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇO.....	21
RESOLUÇÕES.....	23
INSTRUÇÃO NORMATIVA.....	24
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	25
FÉRIAS.....	26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 144, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor ALEXSANDRO CRISTOVÃO BONATTO, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827542, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Restinga, código FG-0001.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

### **PORTARIA Nº 145, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FÉLIX NICOLAI DELLING, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1330014, para a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Restinga, código FG-0001.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

### **PORTARIA Nº 146, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora ANDREZA LIMA MARIMON DA CUNHA, matrícula SIAPE número 1819029, cargo JORNALISTA, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, para



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 27/03/2018.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 147, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 161, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Organizadora da Feira de Produtos Orgânicos do *Campus* Restinga, sob coordenação do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO
Jovani Zamarena	2933966	Docente
Andréia Meinerz	1824029	Docente
Tadeu Luis Tiecher	1407827	Docente
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	Técnico-Administrativo
Suyane Lamari Cabral	1345459	Técnico-Administrativo
Daiana De Oliveira Fraga	2017310067	Discente
Gilberto Luís Vieira Ventura	2017310343	Discente
Simone Rodrigues Moreira	2017310281	Discente
Sônia Euzebio Da Rocha	2017310263	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 148, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 096, de 07 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 30 de agosto de 2019, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus Restinga*, conforme abaixo:

Membro	SIAPE	Função
Membros Titulares		
Felix Nicolai Delling	1330014	Presidente
Alexandre Adriano dos Santos Lima	2328780	
Iuri Albandes Cunha Gomes	3010746	
Renie Robim	3085431	
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Secretária
Membros Suplentes		
Luana Goulart Teixeira	3068056	
Otônio Dutra da Silva	1885867	
Stefan Chamorro Bonow	1012908	

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 149, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor LUÍS FELIPE KIESOW DE MACEDO, Cargo: PROFESSOR EBTT, Matrícula SIAPE nº 1961180, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 05 de agosto de 2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 150, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 057, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) do *Campus* Restinga, sob coordenação da primeira:

Nome	Segmento	SIAPE/RG/ Matrícula	Nomeação
Priscila Vieira Bastos	TAE	3092269	Coordenadora
Abner Lara dos Santos Machado	Discente	10040296	Membro
Agnes dos Santos Marques	Discente	10160054	Membro
Aline de Abreu Andreoli	Comunidade Externa	6074057859	Membro
Andréia Meinerz	Docente	1824029	Membro
Cilas Daniel Machado	Comunidade Externa	02924850002	Membro
Daniela Sanfelice	Docente	1867761	Secretária
Elizete Cristina dos Santos	TAE	2347797	Membro
José Luis Vieira Ventura	Discente	10100080	Membro
Katielly Santos de Oliveira	Discente	10160092	Membro
Luis Gustavo da Luz Rodrigues	Discente	1014095	Membro
Maurício Polidoro	Docente	2003484	Membro
Milena Silvester Quadros	Docente	1872360	Membro
Natacha da Silva Tavares	Docente	3090145	Membro
Neila Prestes	Comunidade Externa	3016250338	Membro
Pedro Sales	Comunidade Externa	3010412637	Membro



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

Perla da Silva Santos	Comunidade Externa	8360404019	Membro
Renie Robim	Docente	3085431	Membro
Roberto Domingues Souza	Docente	1752008	Membro
Thais Teixeira da Silva	TAE	1647588	Secretária Suplente
Vanessa Lopes Pereira	Comunidade Externa	8081326798	Membro

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 151, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 229, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus Restinga*, composta pelos seguintes servidores e estudantes, sob coordenação do primeiro.

Nome	Matrícula	Representação/Área ou Curso
Titulares		
Felix Nicolai Delling	1330014	Coordenação de Pesquisa / Ciências Exatas
Deise Valeria Barboza Paiva	10150062	Discente / Licenciatura de Letras
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	1578160	Docente / Ciências Exatas e da Terra
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	2426857	Técnico-administrativa em Educação / Ciências Exatas
Éryka Lopes Dutra dos Santos	10050183	Discente / Técnico em Informática para Internet
Marcelo Machado Barbosa Pinto	1292771	Docente / Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

Suyane Lamari Cabral	1345459	Técnico-administrativa em Educação / Ciências Sociais Aplicadas
Suplentes		
Diana Vega Marona	1551622	Docente / Ciências Exatas e da Terra
Elizete Cristina dos Santos	2347797	Técnico-administrativa em Educação / Ciências Sociais Aplicadas
Iuri Marcelo	10120059	Discente / Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
Alexandro Cristóvão Bonatto	1827542	Docente / Engenharias
Nidiana Pohl dos Santos	2155246	Técnico-administrativa em Educação / Ciências da Saúde
Matheus Casagrande Diaz	10040223	Discente / Técnico em Eletrônica

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 152, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317 de 23/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações do *Campus* Restinga do IFRS, conforme disposto no art. 34 da Lei nº 12.462/2011 e regulamentado no art. 6º do Decreto nº 7.581/2011:

- Paulo Ricardo de Pietro dos Santos, Assistente em Administração, CPF 025.101.140-26, Siape 2149002, como Presidente;
- Lélien Fritsch, Tecnóloga - Área: Processos Gerenciais, CPF 013.610.220-43, Siape 2814766, como Presidenta Substituta;
- Suyane Lamari Cabral, Assistente em Administração, CPF 067.419.669-4, Siape 1345459, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 153, de 12 de setembro de 2019.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 83, de 28 de julho de 2017.

Art. 2º - DETERMINAR que os setores do *Campus Restinga* mantenham os horários de funcionamento, conforme a tabela que segue:

Setores	Horário de Funcionamento
Assessoria de Comunicação	Segundas e Sextas-Feiras - 09h00 às 21h00 Demais dias - 09h00 às 19h00
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Segundas e Quintas-Feiras - 07h30 às 16h00 Terças-Feiras – 07h30 às 20h00 Quartas e Sextas-Feiras - 07h30 às 19h00
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Laboratórios	07h30 às 22h30
Desenvolvimento Institucional	08h30 às 17h30
Departamento de Pesquisa e Extensão	07h30 às 21h00
Departamento de Administração	07h30 às 21h00
Diretoria de Ensino e Biblioteca	Quarta-Feira - 07h30 as 22h30 Demais dias - 07h30 às 21h00
Gabinete	Quinta-Feira - 11h00 as 22h00 Demais dias - 09h00 às 17h00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

Art. 3º - DETERMINAR que as escalas de trabalho dos setores sejam afixadas no local de trabalho e publicadas no sítio oficial do Campus Restinga.

Art. 4º - DETERMINAR que os setores organizem a escala de atendimento para os sábados letivos, mantendo o setor em funcionamento com ao menos um servidor por sábado.

Art. 5º - DETERMINAR que os coordenadores de curso executem presencialmente no Campus, ao menos um turno de trabalho no horário de funcionamento do seu respectivo curso, destinado exclusivamente para atendimento de alunos.

Parágrafo único: Todos os horários de coordenadores de curso devem ser publicados no sítio oficial do Campus Restinga e afixados na Sala das Coordenações de Cursos.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### **PORTARIA Nº 154, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 067, de 13 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Organizadora da IX Mostra Científica do *Campus* Restinga, sob a coordenação do primeiro.

Alexsandro Cristóvão Bonatto – Matrícula - nº 1827542

Subcomissão técnico/científica:

Felix Nicolai Delling – Matrícula nº 1330014

Iuri Albandes Cunha Gome – Matrícula nº 3010746

Thaís Teixeira da Silva – Matrícula nº 1647588

Cíntia Mussi Alvim Stocchero – Matrícula nº 1810596

Otônio Dutra da Silva – Matrícula nº 1885867

Subcomissão de divulgação e parcerias:

Thaís Teixeira da Silva – Matrícula nº 1647588

Camila da Silva Ramalho – Matrícula nº 2339594

Caren Rejane de Freitas Fontella – Matrícula nº 2062159



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

Subcomissão de infraestrutura:

Luciano Barth Vieira – Matrícula nº 2169023  
Leandro Bez Birolo – Matrícula nº 2150227  
Jean Carlo Hamerski - Matrícula nº 1796206  
Felix Nicolai Delling – Matrícula nº 1330014  
Tanise Fernandes de Lima – Matrícula nº 2147386

Subcomissão de Atividades Paralelas e Culturais:

Thaís Teixeira da Silva – Matrícula nº 1647588  
Tatiana Teixeira Silveira – Matrícula nº 1443578  
Camila da Silva Ramalho – Matrícula nº 2339594

Subcomissão de Secretaria Executiva:

Janaína Barbosa Ramos – Matrícula nº 2165712  
Tanise Fernandes de Lima – Matrícula nº 2147386  
Isadora D'Ávila – Matrícula nº 10140127  
Vitória Helena Ruperte Gonzales – Matrícula nº 10160077  
Luísa De Vargas Fellin – Matrícula nº 10140110

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### **PORTARIA Nº 155, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL o servidor LUÍS FELIPE KIESOW DE MACEDO, Cargo: PROFESSOR EBTT, Matrícula SIAPE nº 1961180, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 5 de agosto de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### **PORTARIA Nº 156, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 035, de 11 de março de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Tanise Fernandes de Lima, SIAPE nº 2147386, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2318703, para exercer a função de Substituta da Coordenadoria de Estágios do *Campus Restinga*, código FG-0002, na ausência do titular.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 157, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Thaís Teixeira da Silva, conforme concessão realizada na Portaria nº 47, de 19 de março de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 158, de 18 de setembro de 2019.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Nidiana Pohl dos Santos, conforme concessão realizada na Portaria nº 63, de 02 de maio de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 159, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 066, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Local do Plano de Logística e Sustentabilidade do *Campus Restinga*.

Segmento Discente  
Ana Paula Silva da Rocha  
Daiana de Oliveira Fraga

Segmento Docente  
Andreia Meinerz  
Diego Moreira da Rosa

Segmento TAE  
André Amaral Mendes  
Denise Elisabete da Silva Gorski  
Thaís Teixeira da Silva

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 160, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR a partir de 16 de agosto de 2019, 16 (dezesesseis) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Camila da Silva Ramalho, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

**PORTARIA Nº 161, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora JESSIÊ ORTIZ MARIMON, Cargo: PROFESSOR EBTT, Matrícula SIAPE nº 2337222, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 22 de setembro de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 162, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL a servidora JESSIÊ ORTIZ MARIMON, Cargo: PROFESSOR EBTT, Matrícula SIAPE nº 2337222, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 22 de setembro de 2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 163, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

ESTABELECEER Horário Especial com jornada semanal de 6 (seis) horas diárias para servidora FERNANDA BERON DA CUNHA, SIAPE 1577856, com a finalidade de acompanhamento de familiar portador de deficiência, sem a necessidade de compensação horária, conforme laudo pericial emitido em 27/05/2019 em consonância com a Lei 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### **PORTARIA Nº 164, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 148, de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Restinga, conforme abaixo:

Membro	SIAPE	Função
Membros Titulares		
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Presidente
Alexandre Adriano dos Santos Lima	2328780	
Iuri Albandes Cunha Gomes	3010746	
Renie Robim	3085431	
Otônio Dutra da Silva	1885867	
Membros Suplentes		
Luana Goulart Teixeira	3068056	
Stefan Chamorro Bonow	1012908	

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### **PORTARIA Nº 165, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 140, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Felix Nicolai Delling	Professor EBTT	Direção Geral	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / FG-0001
Camila Camargo Estrazulas	Assistente em Administração	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Incubadora

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 166, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 198, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
-------------	-------	------------	-------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

Tiago Bassani Rech	Professor EBTT	Direção Geral	Gestão de Ensino / CD-0004
Alba Cristina Santos Salatino	Técnica em Assuntos Educacionais	Gestão de Ensino	Orientação Estudantil
André Amaral Mendes	Auxiliar de Biblioteca	Gestão de Ensino	Biblioteca
André Luiz Silva de Andrades	Auxiliar em Administração	Gestão de Ensino	Biblioteca
Arlen Italo Duarte de Vasconcelos	Auxiliar em Administração	Coordenação de Registros Escolares	Coordenação de Registros Escolares
Carla Simone Correa Freitas	Tradutora Intérprete de Libras	Gestão de Ensino	Gestão Escolar
Elizete Cristina Dos Santos	Assistente de Alunos	Coordenação de Registros Escolares	Coordenação de Registros Escolares
Gabriela Pinheiro Anhaia	Auxiliar de Biblioteca	Gestão de Ensino	Biblioteca
Gabriella Fraga da Ré	Assistente de Alunos	Gestão de Ensino	Gestão Escolar / FG-0001
Geovana Prante Gasparotto	Assistente Social	Coordenação de Assistência Estudantil	Coordenação de Assistência Estudantil
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Tradutora Intérprete de Libras	Gestão de Ensino	Gestão Escolar
Igor Ghelman Sordi Zibenberg	Técnico em Assuntos Educacionais	Gestão de Ensino	Orientação Estudantil
Janice Ribeiro de Souza	Assistente em Administração	Gestão de Ensino	Gestão Escolar
Josiane Machado Godinho	Pedagoga	Coordenação de Assistência Estudantil	Coordenação de Assistência Estudantil
Márcia Pereira Pedroso	Psicóloga	Gestão de Ensino	Coordenação de Assistência Estudantil / FG-0002



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

Paula Porto Pedone	Bibliotecário- Documentalist a	Gestão de Ensino	Biblioteca
Priscila Vieira Bastos	Técnica em Assuntos Educaçãois	Gestão de Ensino	Orientação Estudantil
Sula Nunes	Assistente de Alunos	Coordenação de Registros Escolares	Coordenação de Registros Escolares
Thaiana Machado dos Anjos	Pedagoga	Gestão de Ensino	Gestão Escolar

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) servidores(as)/estudantes abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus* Restinga, conforme metodologia aprovada na Resolução do Conselho do *Campus* nº 07/2019.

Nome	Representação
Thaís Teixeira da Silva	Conselho de <i>Campus</i> – Técnico-Administrativo em Educação
Diana Vega Marona	Conselho de <i>Campus</i> – Docente
Gabriel Focking	Conselho de <i>Campus</i> – Comunidade Externa
Lúcio Costa da Rocha	Conselho de <i>Campus</i> – Discente

- II. Que o Grupo de Trabalho entregue os resultados da revisão até 18 de novembro de 2019, para encaminhamento ao Conselho do *Campus* Restinga.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, considerando a necessidade de acompanhar os estudantes na viagem técnica do Curso Técnico em Guia de Turismo, DETERMINA que:

- A professora MIRELLE BARCOS NUNES acompanhe os estudantes na viagem Técnica do Curso Técnico em Guia de Turismo, nos dias:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

24/10/2019 a 28/10/2019;

SAÍDA DE PORTO ALEGRE/RS – 24/10/19;

DESTINO DA VIAGEM – CIDADE DE MONTEVIDÉU/URUGUAI;

RETORNO – 27/10/2019 – COM CHEGADA EM PORTO ALEGRE– 28/10/2019;

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* do Conselho do *Campus* Restinga, o Anexo I da Instrução Normativa nº 01, de 15 de outubro de 2018, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** - Revogar *ad referendum* do Conselho do *Campus* Restinga, a Instrução Normativa nº 01, de 15 de outubro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Institui o Cadastro Permanente de Localizações e regulamenta o processo de movimentação de servidores Técnico–Administrativos em Educação entre Unidades Organizacionais (Setores) do Campus Restinga.

O Diretor Geral do IFRS - *Campus* Restinga, no uso das suas atribuições legais, resolve: instituir o Cadastro Permanente de Localizações e regulamentar o processo de movimentações de servidores Técnico–Administrativos em Educação entre Unidades Organizacionais (Setores) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Restinga.

[TEXTO COMPLETO](#)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Concessão de Diárias e Passagens](#)

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## **FÉRIAS**

O relatório não foi enviado pelo setor responsável.